



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 61/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2018.

Às 08:00 horas do Décimo Oitavo dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito (18/07/2018), reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, instituída pela portaria nº. 046/2018 de 18/01/2018, composta pelo senhor Alessandro Isernhagen Hydalgo como Presidente, o senhor Fabio Junior Silva Pedroso como secretário e a senhora Paula Fernanda da Cruz Campinas como membro, juntamente com as empresas participantes, para julgamento da licitação em questão, cujo objeto consiste na **TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global**, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE**. Concorreu ao certame a empresa: **CELESTE A. POLITOWSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.023.626/0001-37, representada pelo senhor Celeste Antonio Politowski, e a empresa **CONSTRUTORA E VIDRAÇARIA ALIANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.046.681/0001-88, representada pelo senhor Newton Toledo Bressan. Dado o horário previsto, a Comissão iniciou os trabalhos, onde foi aberto o (Envelope 01) de Habilitação e constatado que a empresa **CELESTE A. POLITOWSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.023.626/0001-37, representada pelo senhor Celeste Antonio Politowski, apresentou requerimento de empresário em desacordo com o Edital, quando se pede no item **4.4 inciso C: Demonstração que o Capital Social da empresa não seja inferior a 10 % (dez por cento) do valor adjudicado a empresa, através do Contrato Social registrado na Junta Comercial do respectivo entre federativo ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**. Restando portanto a empresa **CELESTE A. POLITOWSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.023.626/0001-37, Desabilitada. A empresa **CONSTRUTORA E VIDRAÇARIA ALIANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.046.681/0001-88, representada pelo senhor Newton Toledo Bressan, estava de acordo com o Edital. Portanto passou-se para a próxima fase da licitação “Proposta de Preços” (Envelope 02), onde após a abertura do envelope relata-se:

Empresa: **CONSTRUTORA E VIDRAÇARIA ALIANÇA LTDA - ME**.

LOTE 01						
EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Item	Código Agili	Código TCE – MT	Qtde	Un.	Produto	Vlr. Global
01	34736	349223-0	01	MT ²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, conforme segue especificações nos Anexos - ANEXOS X, XI, XII, XIII, XIV, XV , do Edital. Prazo máximo para conclusão da Obra: Conforme a Execução do Cronograma Físico Financeiro.	R\$: 131.967,67

Valor Global: R\$: 131.967,67

(Cento e Trinta e Um Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Após a fase de proposta relata-se a empresa vencedora: **CONSTRUTORA E VIDRAÇARIA ALIANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.046.681/0001-88 Sendo assim e nada mais havendo a registrar, encerra-se á presente Ata de Julgamento às 08hrs 40min do mesmo dia, que de comum acordo assinam todos os presentes.

Alessandro Isernhagen Hydalgo
Presidente

**Fabio Junior Silva
Pedroso**
Secretario

Paula Fernanda da Cruz Campinas
Membro

**CONSTRUTORA E VIDRAÇARIA ALIANÇA
LTDA – ME.**

CNPJ sob nº. 33.046.681/0001-88
Newton Toledo Bressan.